



CÂMARA MUNICIPAL DE

CRUZEIRO

GABINETE VEREADOR HIGMAR DA SILVA LOPES

Cruzeiro, 29 de outubro de 2025.

Requerimento de Informações

Assunto:

Excelentíssimo Presidente, o Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 56 e seguintes do Regimento Interno, amparada pelo inciso XXXIII do art. 5º da CF, com fundamento no art. 138 do Regimento Interno combinado com o artigo 7º, XII da Lei Orgânica do Município, apresenta o presente Requerimento de informações para encaminhamento ao Executivo Municipal, por intermédio de sua respectiva Secretaria e setor administrativo competente, na seguinte conformidade:

1. - A Prefeitura Municipal de Cruzeiro possui o domínio relacionado a área pública localizada na Vila Biondi, esquina da rua dos Contabilistas com a rua Lauro Garcez Novaes, na Vila Biondi? Solicita-se fornecimento do respectivo número de matrícula registral relacionada a mesma.

2.- Além da empresa MC Locações e Serviços Ltda CNPJ 19.231.892/0001-60 que ocupa parte desta área, existe mais alguma outra empresa utilizando a área remanescente? Se sim, qual é a sua razão social, atividade e CNPJ?

3.- A que título o Executivo Municipal, ainda na administração anterior, concedeu ou permitiu o uso desta área para a empresa MC Locações e Serviços Ltda? Solicita-se encaminhamento de cópia do ato formal de autorização expedido pela prefeitura em favor da mesma.



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camaraempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003700320038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

4. Houve abertura de procedimento administrativo respectivo, contendo solicitação, documentações pertinentes exigida em lei, manifestação do Executivo e demais questões diretamente relacionadas ao benefício concedido? Solicita-se fornecimento do nº de protocolo e data da autuação.

5.- De igual forma, em se havendo outras empresas instaladas na área pública remanescente, solicita-se encaminhamento de cópia do ato formal de autorização expedido pela prefeitura em favor da(s) mesma(s).

5.1. Houve abertura de procedimento administrativo respectivo, contendo solicitação, documentações pertinentes exigida em lei, manifestação do Executivo e demais questões diretamente relacionadas ao benefício concedido? Solicita-se fornecimento do nº de protocolo e data de autuação.

Justificativa: Verificar, acompanhar e fiscalizar, com fulcro nas disposições contidas no artigo 6º, VII da Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente os atos, ações e procedimentos em âmbito administrativo praticados por parte do Poder Executivo Municipal (Administração direta e indireta), por intermédio de suas Secretarias, e setores respectivos, nos termos e condições delineados e questionados específica e objetivamente no presente expediente.

HIGMAR LOPES
VEREADOR



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camaraempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003700320038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003700320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Higmar da Silva Lopes** em 29/10/2025 17:21

Checksum: **34FC58EDA79B0946F27308BA770E27983766E3AC835C7D80E36EF5EBC90889EF**

